

**Participantes no sistema de ligação entre a qualidade de serviço e os encargos terminais em 2019**

Os Países-membros e territórios enumerados a seguir já participam no sistema de ligação entre a qualidade de serviço e os encargos terminais e não devem responder ao questionário que consta no anexo 3.

Alemanha	Letónia
América (Estados Unidos)	Líbano
Arábia Saudita	Lituânia
Austrália	Luxemburgo
Áustria	Macedónia do Norte
Barém (Reino)	Malásia
Barbados	Malta
Belarus	Maurícia
Bélgica	Noruega
Bósnia-Herzegovina	Nova Zelândia
Brasil	Países Baixos
Brunei Darussalam	Polónia
Burquina Faso	Portugal
Butão	Catar
Canadá	Roménia
Chile	Reino Unido
China (Rep. Pop.)	Territórios ultramarinos (Reino Unido da
Hong Kong, China	Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte):
Macau, China	– Ilhas Caimão
Chipre	– Gibraltar
Coreia (Rep.)	Rússia (Federação da)
Costa Rica	Singapura
Croácia	Eslováquia
Dinamarca	Eslovénia
Espanha	Sérvia
Estónia	Sri Lanca
Finlândia	Suécia
França	Suíça
Grécia	Suriname
Guiana	Tailândia
Hungria	Checa (Rep.)
Irlanda	Togo
Islândia	Trindade e Tobago
Israel	Turquia
Itália	Ucrânia
Japão	Vaticano
Cazaquistão	